BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

2015

Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento 04

Designação 04

Dispensa 08

Exoneração 08

Outros 09

Retificação 13

AFASTAMENTO

Portaria nº 839/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de setembro de 2015.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001598/2015-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da docente **VERONICA APARECIDA SILVEIRA AGUIAR**, lotada no Departamento Acadêmico de História do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, SIAPE nº 1847046, para conclusão do Doutorado no Programa de Pós-Graduação em História Social, na Universidade de São Paulo-USP, em São Paulo/SP, no período de 03/08/2015 a 03/08/2016. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

Portaria N° 016/2015/DCAR/UNIR. Ariquemes (RO), 09 de setembro de 2015.

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR de 14/11/2013, e considerando a deliberação da 4ª Reunião Ordinária do CONSEC em 25 de agosto de 2015;

RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo relacionados, a comporem Comissão para atualização do regimento interno do Campus de Ariquemes:

Profª. Drª. **Gisele Teixeira de Souza Sora**, SIAPE 1936445;

Prof. Dr. **Humberto Hissashi Takeda**, SIAPE 1807886;

Profª. Me. **Ludimilla Ronqui**, SIAPE 1713577;

Prof. Me. **Hugo Athanasios Fotopoulos**, SIAPE 1840492

Assist. em Adm. **Anderson Rogerio Ferreira da Silva**, SIAPE

II. Esta comissão terá prazo de 60 dias úteis, a contar da data de publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos e encaminhar relatório com o resultado da seleção à Direção do Campus de Ariquemes.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria N° 017/2015/DCAR/UNIR. Ariquemes (RO), 10 de setembro de 2015.

O Diretor do Campus de Ariquemes – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR de 14/11/2013, e considerando:

a Resolução nº 285/CONSEA de 21 de setembro de 2012;e

o Memorando nº 074/2015/DECED de 09 de setembro de 2015.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, a constituírem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Ciências da Educação do Campus de Ariquemes da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR pelo período de três anos a contar de 14 de abril de 2015:

Professora Drª **Juliana da Silva Nóbrega**, SIAPE 2151339;

Professora Me. **Lara Cristina Cioffi**, SIAPE 1728700;

Professora Me. **Eliéte Zanelato**, SIAPE: 1803949;

Professora Me. **Maria Auxiliadora Máximo**, SIAPE 1823099;

Professor Me. **Hugo Athanasios Fotopoulos**, SIAPE 1840492

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO n.º 022/2015/DCV/UNIR/VILHENA. Vilhena, 8 de setembro de 2015.

- A Direção da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 1044/2013/GR/UNIR, de 14 de novembro de 2013, em atendimento ao Memorando 100/2015/DACIE/UNIR/Vilhena, de 8/8/2015:

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, a servidora técnica, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, **JOSIMARI DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE 2162563, para participar da Comissão composta por servidores docentes do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação – DACIE -, campus de Vilhena, que elaborará as orientações Didático-Metodológicas, visando ao atendimento a alunos surdos.

O prazo para cumprimento desta, obedecerá ao prazo estipulado à comissão, no ato de sua nomeação, pelo Departamento supramencionado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/2015/DECED. Ariquemes, 09 de Setembro de 2015.

A Chefe do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes, Profª Márcia Ângela Patrícia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 234/GR/2014, de 06 de Março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a professora **Eliéte Zanelato** como responsável pelo Processo de Aquisição de livros para o Departamento de Ciências da Educação – DECED, referente ao ano de 2015.

Art. 2o. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 086/2015/NUSAU. Porto Velho, 02 de setembro de 2015.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/2014/GR, e considerando o que consta no Memorando nº 053/2015/PGBIOEXP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as bancas de DEFESA DE MESTRADO do Programa de Pós-graduação em Biologia Experimental conforme os dados abaixo:

1-Mestranda: Carla Ribeiro Figueiredo Zanin

Título: "Nutrição de larvas e adultos de Anopheles darlingi (díptera: culicidae) em laboratório"

Data: 11/09/2015

Horário: 08h30.

Local: Auditório do PGBIOEXP

Membros titulares da Banca Examinadora:

1.Presidente e orientador: Dr.(a): **Alexandre de Almeida e Silva** Vinculado ao(à) UNIR/DBIO

2.Dr.(a): **Maria Áurea Pinheiro de Almeida Silveira**, Vinculado ao(à) UNIR/DBIO

3.Dr.(a): **José Nilton Medeiros Costa**, Vinculado ao(à) EMBRAPA-RO

Suplentes:

1.Dr.(a): **Jansen Rodrigues Medeiros** (Vinculado à FIOCRUZ)

2.Dr.(a): **Cesar Augusto Domingues Teixeira** (Vinculado à EMBRAPA)

2- Mestrando: Tiago Bispo Rego

Título: "Análise bioquímica e antimicrobiana do veneno de Rhinella marina amazônica (anura: bufonidae).",

Data: 03/09/2015

Horário: 14h30

Local: Auditório do PGBIOEXP

Membros titulares da Banca Examinadora:

4.Presidente e orientador: Dr(a): **Leonardo de Azevedo Calderon** Vinculado ao(à) UNIR/FIOCRUZ

5.Dr(a): **Christian Collins Cuehn**, Vinculado ao(à) UNIR/DEPMED/PGBIOEXP

6.Dr(a): **Leandro Soares Moreira Dill**, Vinculado ao(à) FIOCRUZ

Suplentes:
3.Dr(a): **Rudson de Jesus Holanda** Vinculado ao (à) FIOCRUZ
4.Dr(a): **Antonio Coutinho Neto**, Vinculado ao(à) UNIR
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Portaria nº 091/2015/NUSAU. Porto Velho, 09 de setembro de 2015.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/2014/GR e considerando requerimento da Coordenação do MPECS.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar banca de defesa do Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde/MPECS, conforme dados a seguir:

Mestranda: Daniela Ferreira Borba Cavalcante

Título da Dissertação: "As Competências Essenciais na Atenção Pré-natal: As ações da equipe de Enfermagem na Zona Leste do Município de Porto Velho - RO".

Data: 30/09/2015
Horário: 9h30
Local: Auditório do Prédio do PGBIOEXP/PGDRA
BANCA EXAMINADORA:
Profa. Dra. **Kátia Fernanda Alves Moreira** (Presidente)
Prof. Dr**. Edson dos Santos Farias** (Membro Titular)
Profa. Dra. **Jeanne Lúcia Gadelha de Freitas** (Membro Titular)
Profa. Dra. **Janne Cavalcante Monteiro** (Suplente)
Profa. Dra. **Angeliete Garcez Militão** (Suplente)
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.
Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 092/2015/NUSAU. Porto Velho, 10 de setembro de 2015.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/2014/GR e considerando requerimento da Coordenação do MPECS.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar banca de defesa do Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde/MPECS, conforme dados a seguir:

Mestranda: Ivanice Fernandes Barcellos Gemelli

Título do Artigo: "Idade da Menarca em meninas adolescentes ao sudoeste da Amazônia - Brasil".

Data: 30/09/2015
Horário: 16h
Local: Auditório da Unir-Centro
BANCA EXAMINADORA:
Prof. Dr. **Edson dos Santos Farias** (Presidente)
Profa. Dra. **Ana Lúcia Escobar** (Membro Titular)
Prof. Dr. **Heinz Roland Jakobi** (Membro Titular)
Profa. Dra. **Rosely Valéria Rodrigues** (Suplente)
Prof. Dr. **Raitany Costa Almeida** (Suplente)
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.
Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 372/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 10 de setembro 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'b';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos II e III,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001995/2015-07;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores do Contrato Administrativo nº 52/2015, que tem como objeto a contratação dos serviços de agenciamento de passagens terrestre, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20/2015, celebrado entre a UNIR e EMPRESA TITA EVENTOS EIRELI - EPP, para atender às necessidades institucionais da UNIR;

GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2015			
NOME	**CPF**	**SIAPE**	**GESTOR**
Glacineide Marques de Souza	139.400.742-68	396488	Titular
Andréia Gomes Nascimento Silva	255.098.428-57	1486142	Substituto

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 824/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 04 de setembro de 2015.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Memorando nº114/2015-DENF, de 19/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor docente **ALDRIN DE SOUZA PINHEIRO**, SIAPE nº 2147796, para a função de Vice - Chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Enfermagem, Campus José Ribeiro Filho, a partir de 03/09/2015, até que haja nova eleição para Vice-Chefe de Departamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 832/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de setembro de 2015.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, considerando o que consta no Despacho nº 1923/2015/GR/UNIR, de 08/09/2015 e no Processo nº 23118.002561/2015-16,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor uma comissão objetivando a elaboração do Regimento Interno do Comitê Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPDAS), com início das atividades a partir de 03/9/2015, com prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias:

NOME	**FUNÇÃO**	**SIAPE**
Prof. **WANDERSON CASSIO OLIVEIRA ARAUJO**	Presidente	2146591
Prof. **PEDRO IVO SILVEIRA ANDRETTA**	Membro	1646245
ADM. **NATALIA ESCOBAR ALIOTI**	Membro	2177832

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 833/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de setembro de 2015.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Memorando nº 155/2015/DIRCA/UNIR, de 04/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GEANNE FERREIRA LEITE**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2179543, para a função substituta eventual da Coordenadoria de Registros de Certificados e Diplomas, Função Gratificada - FG-1, nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 09/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 837/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de setembro de 2015.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando os Memorandos: nº149/2015/DCJP/UNIR, de 08/09/2015 e nº 065/2015/SERCA/JP/UNIR, de 04/09/2015 - anexos do e-mail institucional diretoriajp@unir.br, de 08/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1123143, para a função de Secretário/substituto de Registros e Controle Acadêmicos – SERCA, *Campus* de Ji-Paraná, Função Gratificada - FG-1, no período de 05/10/2015 a 03/11/2015, em virtude das férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 842/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de setembro de 2015.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Memorando nº 162/2015/NUSAU, de 10/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor docente **LUIS ALBERTO LOURENCO DE MATOS,** SIAPE nº 0396925, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Psicologia do *Campus José Ribeiro Filho-PVH*/substituto, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), nos dias 10/09/2015 e 11/09/2015, em razão das férias do chefe e afastamento do Vice-Chefe do referido departamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

DISPENSA

Portaria nº 823/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 04 de setembro de 2015.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Memorando nº114/2015-DENF, de 19/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora docente **MARIA DO SOCORRO BANDEIRA DE JESUS**, SIAPE nº 1149830, da função de Vice - Chefe do Departamento Acadêmico de Enfermagem, Campus José Ribeiro Filho, a partir de 02/09/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EXONERAÇÃO

Portaria nº 838/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de setembro de 2015.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada

no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002490/2015-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 23/07/2015, o servidor **ADRIANO TUMELERO**, SIAPE nº 2322752, ocupante do Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 340579, Classe 5, Nível 501, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 34 *caput* da Lei 8.112, de 11.12.90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

OUTROS

Portaria nº 820/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 04 de setembro de 2015.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Memorando nº02/CSI/GR, de 03/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, a partir de 18/09/2015, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 760/2015/GR/UNIR, de 13/08/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 74, de 18/08/2015, p. 10, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 23118.001583/2015-69.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 821/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 04 de setembro de 2015.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o Memorando nº 03/PAD, de 03/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, a partir de 18/09/2015, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 763/2015/GR/UNIR, de 14/08/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 74, de 18/08/2015, p. 10, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 23118.001309/2005-18.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 822/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 04 de setembro de 2015.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002387/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Vago, a partir de 06/08/2015, por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, ocupado pela servidora **KARINA SOARES MODES,** código de vaga nº 896977, Classe 5, Nível 502, SIAPE nº 1805705, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11.12.90.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 825/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 04 de setembro de 2015.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada

no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001466/2015-03,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo n°. 23118.001466/2015-03.

Art. 2º - Designar os servidores: **JOSE CARLOS BARBOZA DA SILVA**, SIAPE nº 0396965, Professor da Carreira de Magistério Superior - (Presidente)**, EDILSON LOBO DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 0396649 - Professor do Magistério Superior - (Membro) e **MAURILIO GALVAO DA SILVA,** SIAPE nº 7396748 - Professor do Magistério Superior (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3° - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Portaria nº 826/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 04 de setembro de 2015.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003831/2014-25,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos dos processos 23118.003831/2014-25.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores: **JOSE PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº. 0396445, Técnico em Contabilidade (Presidente)**, REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES,** SIAPE nº 1459835 – Contador (Membro) e **AMILTON DIOGO DA SILVA** - Técnico em Contabilidade**,** SIAPE nº 6050756 (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Portaria nº 827/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 04 de setembro de 2015.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta nos autos dos Processos: nº 23118.001314/2014-11 e nº 23118.002384/2013-14,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos dos Processos: nº 23118.001314/2014-11 e nº 23118.002384/2013-14.

Art. 2º - Designar os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES,** Assistente em Administração, SIAPE nº 0396432 - (Presidente)**, CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA,** Assistente em Administração, SIAPE nº 0396808 - (Membro), e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR,** Técnico em Contabilidade**,** SIAPE nº 039653 - (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3°- A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Portaria nº 828/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 04 de setembro de 2015.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta nos autos do Processo: nº 23118.003408/2010-00,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo: nº 23118.003408/2010-00.

Art. 2º - Designar os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES,** Assistente em Administração, SIAPE nº 0396432 - (Presidente)**, CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA,** Assistente em Administração, SIAPE nº 0396808 - (Membro), e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR,** Técnico em Contabilidade**,** SIAPE nº 039653 - (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3°- A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Portaria nº 829/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de setembro de 2015.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Memorando nº 106/2015/DCAR/UNIR, de 28/08/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Convalidar os atos administrativos praticados no período de 31/08/2015 a 04/09/2015, em que a servidora docente **LUDIMILLA RONQUI**, SIAPE nº 1713577**,** respondeu pela função de Chefe do Departamento Acadêmico Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências - DINTEC, *Campus* de Ariquemes, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), em razão do afastamento da titular.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 830/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de setembro de 2015.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, considerando que o Diretor do *Campus* é o Presidente da Banca e considerando o que consta no Memorando nº 146/2015/DCJP/UNIR, de 08/09/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a banca de concurso público para professor substituto – Edital 001/2015 do curso de Engenharia Ambiental/Campus de Ji-Paraná:

- **ARIVELTOM COSME DA SILVA**, SIAPE nº 6702258 – Presidente;
- **FERNANDA BAY HURTADO,** SIAPE nº1715751 – Membro;
- **RICARDO HENRIQUE BASTOS DE SOUZA,** SIAPE nº 2145610 – Membro;
- **MARGARITA MARIA DUENAS OROZCO,** SIAPE nº 2887272 – Membro.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 831/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de setembro de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, considerando o que consta no Despacho nº 1923/2015/GR/UNIR, de 08/09/2015 e no Processo nº 23118.002561/2015-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº811/2015/GR/UNIR, de 03/09/2015, publicada no BS nº 82, de 03/09/2015, p. 5, que trata da designação de servidores para compor o Comitê Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos da Fundação Universidade Federal de Rondônia –CPADS/UNIR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 834/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de setembro de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas

pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001410/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor **ALOIR PEDRUZZI JUNIOR**, Auditor, SIAPE nº 2036860, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, alteração da sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, com 08 (oito) horas diárias, na forma do Art. 19 da Lei 8.112/90, a partir de 03/08/2015.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 835/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de setembro de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, considerando o Despacho nº 1914/2015/GR/UNIR, de 04/09/2015 e considerando o que consta no Processo nº 23118.003964/2014-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.003964/2014-00.

Art. 2º - Designar os servidores **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396432- (Presidente); **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396808 - (Membro); e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 039653- (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 836/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de setembro de 2015.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001294/2015-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.001294/2015-60.

Art. 2º - Designar os servidores **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES,** Assistente em Administração, SIAPE nº 0396432- (Presidente); **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA,** Assistente em Administração, SIAPE nº 0396808 - (Membro); e **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 0396649 - Professor do Magistério Superior - (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 840/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de setembro de 2015.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000865/2015-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento da servidora docente **SAMIRA MARGOTTO**, SIAPE nº 1805462, lotada no Departamento Acadêmico de Artes/Campus José Ribeiro Filho/PVH, a fim de concluir o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo – FAU/USP, na cidade de São Paulo/SP, no período de 01/09/2015 a 12/03/2018, com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 841/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de setembro de 2015.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002302/2015-95,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **DILCELIA HECKMANN BARBALHO**, SIAPE nº 0396646, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Nível 4, Classe C, com denominação Professor Adjunto, em Regime de Dedicação Exclusiva, código de vaga 307434, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Emenda Constitucional nº 41/03, art. 6º, com proventos integrais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação no DOU.

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 373/2015/PRAD. Porto Velho-RO, 10 de setembro de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Memorando nº 236/DCAC/UNIR de 18/08/2015,

considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, o Decreto nº 99.658/90 e Lei 4.320/84;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 363/2013/PRAD/UNIR de 25/08/2015, publicada no BS Nº 77 de 25/08/2015, nos seguintes termos:

Onde se lê: .. **Portaria nº 363/2013/PRAD/UNIR de** Porto Velho-RO, 25 de agosto de 2015.

Leia-se: … **Portaria nº 363/2015/PRAD/UNIR de** Porto Velho-RO, 25 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.